



(16) 3661-9330

vendas.fehu@gmail.com

Rodovia Altino Arantes KM 55 -  
Batatais - SP CEP: 14.300-000

## PROPOSTA FINANCEIRA

Ao

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025

Processo Administrativo nº 59414.000059/2025-45

### 1. DADOS DO FORNECEDOR

<b>LICITANTE:</b> ASUS - Industria de Máquinas Agrícolas LTDA		
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> ASUS - Industria de Máquinas Agrícolas LTDA		
<b>CNPJ:</b> 10.303.297/0001-18		
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> 208.116.871.116		
<b>REPRESENTANTE PROCURADORA GERAL:</b> Aila Fernanda Santos Benvindo		
<b>RG:</b> 1822751 SSP/DF	<b>CPF:</b> 726.478.331-68	
<b>ENDEREÇO:</b> ROD na Rodovia Altino Arantes Km 55 S/N ZONA RURAL - BATATAIS/S		
<b>CEP:</b> 14.300-001	<b>TEL/FAX:</b> (16) 3661-9330	<b>CELULAR:</b> (61) 99681-7676
<b>E-MAIL:</b> vendas.fehu@gmail.com		
<b>SITE:</b> <a href="https://asusimplementos.com.br/">https://asusimplementos.com.br/</a>		
<b>REFERÊNCIAS BANCÁRIAS PARA PAGAMENTO:</b> Banco do Brasil 001 - Agência: 0351-4 - Conta corrente: 24585-2		

### 2. RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA E PREPOSTO

<b>RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA</b>		
<b>NOME:</b> Aila Fernanda Santos Benvindo		
<b>RG:</b> 1822751 SSP/DF	<b>CPF:</b> 726.478.331-68	
<b>E-MAIL:</b> vendas.fehu@gmail.com		
<b>DADOS DO PREPOSTO</b>		
<b>NOME:</b> Aila Fernanda Santos Benvindo		
<b>E-MAIL:</b> vendas.fehu@gmail.com		



(16) 3661-9330

vendas.fehu@gmail.com

Rodovia Altino Arantes KM 55 -  
Batatais - SP CEP: 14.300-000

Apresentamos nossa proposta para aquisição do objeto do presente Pregão, na Forma Eletrônica acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### CONDIÇÕES COMERCIAIS

ITEM	Especificações Técnicas	Marca Modelo	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
6	TRATOR AGRÍCOLA NOVO, 0KM, ANO 2025, SOBRE RODAS; ANO/MODELO ATUAL, TRAÇÃO 4X4, MOTOR A DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 CV; CARRETA Características mínimas exigidas: Material da carroceria: metálico (aço carbono ou material equivalente de alta resistência mecânica), com pintura anticorrosiva e acabamento em esmalte sintético industrial; Capacidade de carga: mínima de 5 toneladas (5.000 kg); Tipo: basculante, com sistema de basculamento hidráulico acionado por tomada de força (TDP) ou sistema equivalente, de fácil operação e manutenção; Comprimento mínimo total da carroceria: 3,00 m; Largura mínima interna da carroceria: 1,80 m; Altura mínima interna da carroceria: 0,94 m; Uso: agrícola, adequada ao transporte de grãos, solo, areia, adubos e outros materiais similares; Pneus: 750 x 16, de uso agrícola, montados em rodas metálicas reforçadas; Quantidade de pneus: 4 (quatro) unidades, sendo dois eixos simples com rodagem simples ou tandem, conforme projeto; Eixos: reforçados, adequados à capacidade de carga, com cubos rolamentados e lubrificação à graxa; Sistema de freio: mecânico ou hidráulico, atuante nas rodas traseiras, conforme normas de segurança aplicáveis; Sistema de engate: tipo olhal universal, compatível com barra de tração de trator agrícola, dotado de pino de segurança e corrente; Basculamento: hidráulico, com cilindro de estágio único ou	Marca: ASUS Modelo: Thor 5000	UND	40	R\$19.480,00	R\$779.200,00



(16) 3661-9330

vendas.fehu@gmail.com

Rodovia Altino Arantes KM 55 -  
Batatais - SP CEP: 14.300-000

ITEM	Especificações Técnicas	Marca Modelo	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	telescópico, ângulo mínimo de basculamento de 45°, com sistema de trava de segurança e válvula de retenção; Chassi: estrutura metálica soldada, reforçada com travessas longitudinais e transversais, garantindo estabilidade e resistência à torção; Pintura: aplicação de fundo anticorrosivo e pintura final com tinta automotiva ou epóxi de alta durabilidade, em cor padrão agrícola; Capacidade volumétrica: compatível com a capacidade de carga e dimensões informadas; Demais itens obrigatórios: dispositivos de segurança e sinalização refletiva conforme legislação vigente (CONTRAN e ABNT NBR 13200).					
14	GRADE NIVELADORA Tipo de Equipamento: Grade Niveladora Tipo de Engate De Arrasto, com lanço reforçado e ponto de acoplamento padrão agrícola Material da Estrutura: Estrutura construída em vigas tubulares metálicas, com solda industrial e pintura anticorrosiva Quantidade de Discos: Mínimo de 32 discos Diâmetro dos Discos: Mínimo de 20 polegadas (aproximadamente 510 mm) Espaçamento entre Discos: Aproximadamente 170 mm Largura de Corte (Trabalho): Aproximadamente 2.550 mm Profundidade de Corte: Mínimo de 50 mm, ajustável conforme as condições do solo Tipo de Disco: Discos lisos ou recortados, de aço carbono ou boro de alta resistência Tipo de Mancais: Mancais com rolamentos lubrificados a óleo, com vedação dupla Sistema de Ajuste de Profundidade: Por regulagem de ângulo ou lastro, conforme modelo Ângulo de Corte dos Discos: Regulável, em múltiplas posições Tipo de Eixo: Tubular, com	<b>Marca:</b> ASUS <b>Modelo:</b> GANL 32x20	UND	50	R\$20.000,00	R\$1.000.000,00



(16) 3661-9330

vendas.fehu@gmail.com

Rodovia Altino Arantes KM 55 -  
Batatais - SP CEP: 14.300-000

ITEM	Especificações Técnicas	Marca Modelo	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	espaçadores metálicos e eixos de alta resistência Peso Aproximado: Proporcional ao número de discos e largura de trabalho — mínimo estimado de 1.300 kg Potência Mínima Requerida: Trator com potência mínima de 85 CV (cavalos-vapor) Sistema de Transporte (opcional): Com rodeiros ou rodado de transporte (opcional), caso necessário para longos deslocamentos Normas de Segurança: O equipamento deverá atender à NR-12, com proteções adequadas nas partes móveis Manual do Equipamento: Acompanha manual de operação, manutenção e lista de peças, em português Garantia: Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação.					
<b>Valor Total</b>						<b>R\$1.779.200,00</b>

**O valor total geral por extenso: R\$1.779.200,00 (Hum milhão, setecentos e setenta e nove mil e duzentos reais).**

#### **CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### **LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

120 (Cento e Vinte) dias, contados da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento, em remessa única ou parcelada.

#### **VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.



(16) 3661-9330

vendas.fehu@gmail.com

Rodovia Altino Arantes KM 55 -  
Batatais - SP CEP: 14.300-000

**Obs.:** Nos preços cotados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação. Atenciosamente.

Batatais/SP, 23 de outubro de 2025.

Assinado de forma digital por  
AILA FERNANDA SANTOS  
BENVINDO:72647833168  
-----  
ASUS - Indústria de Máquinas Agrícolas LTDA,  
CNPJ N.º 10.303.297/0001-18  
Procuradora: Aila Fernanda Santos Benvindo  
IDENTIDADE: 1822751 SSP/DF  
CPF: 726.478.331-68

**PROPOSTA DE PREÇOS**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

COORDENAÇÃO ESTADUAL DO DNOCS EM SERGIPE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025

(Processo Administrativo nº 59414.000059/2025-45)

**DADOS DO FORNECEDOR:**

**IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE**

Nome da empresa: BOUWMAN TECNOLOGIA AGROPECUARIA LTDA

CNPJ: 79.440.152/0001-65

Endereço: AV PREFEITO RONIE CARDOSO, 660, JARDIM DAS ARAUCARIAS, CASTRO - PR

CEP: 84.174-105

Telefone Licitações: (41)37987370-(41)997072270

E-mail Licitações e contratos:otavio@otmnegocios.com.br

Dados Bancários: Banco do Brasil , Agencia 0485-5, Conta Corrente 3602-1, CNPJ: 79.440.152/0001-65

Identificação do Representante/ preposto legal da empresa: RAFAEL HENDRIK BOUWMAN, Socio Administrador, RG:

8.469.178-0 SSP/PR, CPF/MF: 059.150.629-70

Instrumento de outorga de poderes: Contrato Social

Certificação digital: O representante legal da empresa que assinará o contrato possui certificação digital ICP Brasil?

(X) Sim ( ) Não.

**DADOS DO OBJETO OFERTADO**

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR total
10	50 und	ITEM 10 - TRATOR AGRÍCOLA (NOVO ZERO HORA) COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 74CV, MINIMO 4 CILINDROS, ASPIRADOS, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO COM CERTIFICAÇÃO ROPS, 4X4 TRAÇADO, TRANSMISSÃO MÍNIMO 12 MARCHAS DIANTEIRA E 12 MARCHAS A RÉ, TDP TOMADA DE POTÊNCIA INDEPENDENTE COM VELOCIDADE 540 /540E, PNEUS DIANTEIROS MINIMO 12.4-24R1 E PNEUS TRASEIROS MINIMO 18.4-30R1, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MINIMO DE 87 LITROS, CAPACIDADE DE LEVANTE DO SISTEMA HIDRÁULICO NO OLHAL MÍNIMO 3.000 KG, VCR MINIMO 02 VALVULAS, VAZÃO MINIMA DO SISTEMA HIDRÁULICO (BOMBA)	YTO modelo MF 754	R\$ 137.000,00	R\$ 6.850.000,00

		DE 58 LITROS POR MINUTO, LUZES AUXILIARES DE TRABALHO (FARÓIS).			
--	--	--	--	--	--

1. O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 6.850.000,00 ( seis milhões oitocentos e cinquenta mil reais)
2. O prazo de fornecimento é conforme edital
3. O prazo de validade da proposta de preços é de 180 ( cento e oitenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pelo Pregoeiro.
4. **O prazo de garantia do objeto é conforme edital e conforme características técnicas.**
5. **A Assistência Técnica será realizada conforme consta no edital.**
6. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Edital.
7. O arrematante DECLARA que, para fins, do disposto no §1º, do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Castro, 24 de outubro de 2025

RAFAEL HENDRIK  
BOUWMAN:0591506  
2970

Assinado de forma digital por  
RAFAEL HENDRIK  
BOUWMAN:05915062970  
Dados: 2025.10.24 11:12:20 -03'00'

**RAFAEL HENDRIK BOUWMAN**

**Socio Administrador**

**RG: 8.469.178-0 SSP/PR**

**CPF/MF: 059.150.629-70**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS LEGAIS E  
CONSTITUCIONAIS**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS  
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO DNOCS EM SERGIPE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025  
(Processo Administrativo nº 59414.000059/2025-45)

O Signatário da presente, BOUWMAN TECNOLOGIA AGROPECUARIA LTDA, inscrita no CNPJ 79.440.152/0001-65, estabelecida na AV PREFEITO RONIE CARDOSO, 660, JARDIM DAS ARAUCARIAS, CASTRO – PR CEP: 84.174-105, neste ato representada por RAFAEL HENDRIK BOUWMAN, Socio Administrador, RG: 8.469.178-0 SSP/PR, CPF/MF: 059.150.629-70, declara:

- 1) Concordar, na íntegra, com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;
- 2) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Licitante quanto à sua habilitação;
- 3) Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que ela se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;
- 4) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
- 5) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
- 6) Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14 ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial:
  - 6.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau
  - 6.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 7) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;
- 8) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no prazo que ele estipular;
- 9) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabível.
- 10) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre

e não emprega menor de dezesseis anos. (Caso empregue menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, deverá fazer a ressalva).

11) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada, quando cabível e **que atende os padrões ambientais exigidos para motores a Diesel**

12) Que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

13) Que possui ou terá a disponibilidade dos tratores assim que for emitida a ordem de serviço;

14) Que possui ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.

Castro, 24 de outubro de 2025

RAFAEL HENDRIK  
BOUWMAN:0591506  
2970

Assinado de forma digital por  
RAFAEL HENDRIK  
BOUWMAN:05915062970  
Dados: 2025.10.24 11:12:08 -03'00'

---

**RAFAEL HENDRIK BOUWMAN**  
**Socio Administrador**  
**RG: 8.469.178-0 SSP/PR**  
**CPF/MF: 059.150.629-70**

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS****COORDENAÇÃO ESTADUAL DO DNOCS EM SERGIPE 193008-DNOCS 4 DERUR - ARACAJU - SE**CNPJ: 00.043.711/0012-04 Av. Gov. Paulo Barreto de Menezes, nº 366, Bairro 13 Julho, SE [marcos.muniz@dnocs.gov.br](mailto:marcos.muniz@dnocs.gov.br)**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - PROCESSO ADM. Nº59414.000059/2025-45****FORNECEDOR/FABRICANTE: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.**CONTATO ZAP: (53) 98137-0714 / 991671520 E-mail: [gomezsss@hotmail.com](mailto:gomezsss@hotmail.com) e [mercadosviničius@hotmail.com](mailto:mercadosviničius@hotmail.com)

END.: Santa Augusta 2º Distrito São Lourenço do Sul - Caixa Postal: 35

CONTATOS : (53) 98137-0714 / 991671520 Eduardo Gomes ou Vinicius Carvalho

CIDADE: São Lourenço do Sul ESTADO: RS CEP: 96.174-970

CNPJ: **92.264.472/0001-70** Inscrição Estadual: 125/0047495 Inscrição Municipal 4253

CONTA: Banco do Brasil 001 – Ag. 0327-1 CC 3.974-8 São Lourenço do Sul

O objeto da presente licitação é Registro de Preços para aquisição de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS NOVOS, destinados a atender os municípios da área de atuação do DNOCS para realizar as atividades pertinentes à Coordenadoria Estadual de Sergipe. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE OS PREÇOS OFERTADOS SÃO EXEQUIVEIS.**

Item	PROPOSTA FINAL ESPECIFICAÇÃO MARCA/FABRICANTE KLR-KOHLER – 2025/2026 - COTA PRINCIPAL	Qtde	R\$
09	<b>ITEM 9 – ROÇADEIRA AGRÍCOLA</b> Tipo de Roçadeira: Triturador agrícola de arrasto para trituração de restos de cultura e vegetação baixa Largura de Corte: Mínimo de 1,5 metros (1.500 mm) Tipo de Engate: Categoria II, padrão de três pontos ou de arrasto com sistema de acoplamento compatível Quantidade de Facas: Mínimo de 12 unidades, do tipo flutuante ou articulada, com material de alta resistência Potência Requerida do Trator: Mínimo 50 CV (cavalos-vapor) Sistema de Corte: Rotor horizontal com facas em aço tratado, balanceado dinamicamente Transmissão: Por caixa multiplicadora e cardan com proteção (TDP – tomada de potência 540 rpm) Acionamento: Via TDP (tomada de força) do trator com eixo cardan com proteção conforme NR-12 Altura de Corte Regulável: com sistema de regulagem por rodas traseiras ou patins laterais Estrutura: Chassi reforçado em aço estrutural com pintura anticorrosiva (industrial ou eletrostática) Rodado (quando aplicável): Pneumático ou roda metálica com regulagem de altura Peso Aproximado: Entre 450 kg a 700 kg , compatível com o porte e potência requerida Sistema de Segurança: Equipamento deve possuir proteção contra arremesso de objetos e proteção no cardan Manutenção: Acesso facilitado aos pontos de lubrificação, com graxeiros acessíveis Normas de Segurança: Atendimento à NR-12, com proteções fixas e móveis em todos os pontos de risco Manual: Deve acompanhar manual de operação e manutenção em português Garantia: Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação <b>MARCA/FABRICANT: KLR-KOHLER MODELO RM180 – 2025/2026 NACIONAL</b>	10	R\$ 9.000,00 R\$ 90.000,00 CIF
12	<b>ITEM 12 – GRADE ARADORA TIPO DE ARRASTO</b> Grade aradora de arrasto Largura de Corte (arada)Mínimo de 1.400 mm (1,4 metros) Quantidade de Discos: Mínimo de 14 discos Diâmetro dos Discos: Mínimo de 26 polegadas (aproximadamente 660 mm) Espaçamento entre Discos: Entre 220 mm a 250 mm, uniforme, conforme padrão do fabricante Tipo de Mancal: Mancal lubrificado a óleo, com vedação dupla para impedir entrada de impurezas Sistema de Transporte: Sistema com rodas de transporte acionadas por pistão hidráulico Rodeiro Simples, com rodas pneumáticas ou metálicas de alta resistência Sistema Hidráulico: Com controle remoto hidráulico, acionado a partir do trator Estrutura/Chassi: Fabricado em aço estrutural, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática Ângulo de Ataque dos Discos: Regulável manual ou hidráulicamente, conforme o modelo, mínimo de duas posições Rolamentos: Tipo cônico ou autocompensador de roletes, com fácil reposição Potência Requerida do Trator: Potência mínima de 75 CV (cavalos-vapor)Peso Aproximado: Proporcional à configuração mínima de discos, entre 1.200 kg a 1.800 kg <b>MARCA/FABRICANT: KLR-KOHLER MODELO GAC245 14x26 – 202526 - NACIONAL</b>	50	R\$ 20.300,00 R\$ 1.015.000,00 CIF
13	<b>ITEM 13 – GRADE ARADORA TIPO ENGATE</b> Tipo de Equipamento: Grade Aradora Tipo de Engate: De Arrasto, com lança reforçado e ponto de engate compatível com trator agrícola Largura de Corte (Arada): Mínima de 2.000 mm (2 metros) Profundidade de Trabalho (Sulco): Ajustável entre 150 mm e 180 mm, conforme as condições do solo Quantidade de Discos: Mínimo de 18 discos, distribuídos em dois conjuntos (dianteiro e traseiro) Diâmetro dos Discos: Mínimo de 28 polegadas (aproximadamente 710 mm) Espaçamento entre Discos: Aproximadamente 270 mm Tipo de Disco: Discos lisos ou recortados, conforme especificação do fabricante, fabricados em aço carbono de alta resistência Mancais: Tipo banhado a óleo, com sistema de vedação dupla ou equivalente para evitar contaminações Sistema de Transporte: Rodas de transporte com acionamento por pistão hidráulico Controle Remoto: Sim, por sistema hidráulico acionado remotamente via comandos do trator Estrutura/Chassi: Construído em aço estrutural reforçado, com acabamento em pintura anticorrosiva Rolamentos: Tipo cônico ou autocompensador, blindados e de fácil substituição Ângulo de Corte dos Discos: Regulável, manual ou hidráulico, conforme modelo Peso Aproximado: De acordo com as dimensões e número de discos, aproximadamente 2.000 kg ou superior Potência Requerida do Trator: Potência mínima de 100 CV (cavalos-vapor) <b>MARCA/FABRICANT: KLR-KOHLER MODELO GAC270 18x28 – 2025/2026 - PROCEDÊNCIA NACIONAL</b>	50	R\$ 28.170,00 R\$ 1.408.500,00 CIF

**Itens 12 e 13** - Segurança Operacional: Estrutura robusta, com pontos de articulação protegidos e manual de segurança Normas Técnicas: Atende às normas técnicas brasileiras e recomendações do fabricante (INMETRO/ABNT/NR-12) Manuais: Acompanha manual de operação, manutenção e catálogo de peças em português Garantia: Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.**TOTAL R\$ 2.513.500,00**Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VINICIUS ALALAN DE CARVALHO  
Data: 24/10/2025 11:07:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**Continua Abaixo**

. São Lourenço do Sul, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou  
Vinicius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81  
**Procurador / Gerente de Licitações**



**PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** O prazo de entrega dos bens **é de 120 dias**, contados da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento, em remessa única ou parcelada. 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (30) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior. 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Rua Altamira S/N, esquina com a Rua Fortaleza, Bairro Industrial, CEP: 49065-050, Aracaju-SE** de Segunda a Sexta das 09:00 às 16:00 horas, com transporte (frete), seguro de transporte, carga e descarga por conta do fornecedor (CIF). Garantia, manutenção e assistência técnica.

**PRAZO VALIDADE PROPOSTA:** não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias** corridos a contar data da abertura do certame licitatório. O prazo da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

**PRAZO DE GARANTIA DO MATERIAL:** Declaramos e garantimos assistência técnica própria ou credenciada pelo fabricante do implementos KLR-KOHLER, ofertados, no **ESTADO DE SERGIPE**, pelo período de 1 (um) ano, contado a partir da data de entrega dos mesmos a **DNOCS; Estão Inclusos na Entrega:**

- **Certificado de garantia:** Contendo garantia técnica mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fábrica, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros durante a operação e emprego normais a contar da data do recebimento definitivo do material no local de entrega.

- **Manutenção Preventiva:** Os equipamentos KLR possuem um plano de manutenção preventiva de cobertura nacional, sem ônus para o Contratante, quanto ao deslocamento, alimentação, estadia/hospedagem, serviço executado por equipe ou técnico responsável bem como o fornecimento de peças de reposição durante todo o período de garantia do equipamento, conforme previsto no manual do mesmo.

- **Entrega técnica:** Conforme local determinado no Termo de Referência por técnico especializado, para transmitir informações técnicas sobre: a operação, o emprego, a manutenção básica e a segurança do equipamento; duração mínima da entrega técnica: 08 (oito) horas.

**DECLARAMOS DE QUE FAREMOS ENTREGA DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS KOHLER** acompanhados dos respectivos certificados de garantia, fornecidos por nós fabricante KLR-KOHLER, cuja validade não poderá ser inferior a 1 (um) ano; Todos Implementos KLR-Kohler atendem as Normas Técnicas da ABNT e do INMETRO

**DECLARAMOS DE QUE DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL DE GARANTIA DOS BENS DE 12 (DOZE) MESES**, caso a assistência técnica não proceda a manutenção corretiva ou preventiva das máquinas e equipamentos da fabricante KLR-KOHLER que apresentarem defeitos de fabricação, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da notificação, procederá substituição das partes, componentes ou de todo o equipamento, com iguais características e especificações técnicas, sem nenhum ônus para a DNOCS.

**PAGAMENTO:** no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**DECLARAMOS**, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a licitação em pauta. **DECLARAMOS**, ainda mais, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus Anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos incidentes sobre os serviços. **DECLARAMOS** que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, seguro, transporte, carga e descarga do material, testes de fábrica e de campo, mão-de-obra, leis sociais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias, tributos (ICMS, PIS, COFINS, IRRF, CSLL e IPI), e quaisquer encargos/taxas que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, nos fornecimentos objeto deste termo de referência também cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação.

Declaramos que no preço proposto, estão computados todos os custos necessários para a execução dos serviços, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do Edital em referência, e que influenciem na formação dos preços desta proposta.

Os serviços terão início de forma imediata na data de assinatura da ordem de serviços, e serão executados conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, se for o caso.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a **assinar o contrato/Ata** no prazo determinado no Edital, e para esse fim fornecemos os seguintes dados,:

**DADOS ASSINATURA CONTRATO/ATA:** VINICIUS ALALAN DE CARVALHO – SOLTEIRO, Residente na Av. Duque de Caxias 291 – Bloco J301 – Bairro Fragata - Pelotas – RS - CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81.

**ENVIO DE EMPENHO/CONTRATO:** FONE/ZAP 53 98137-0714- 53 99167-1520 – Eduardo ou Vinicius  
E-MAIL: [gomezsss@hotmail.com](mailto:gomezsss@hotmail.com) / [mercadosvinicius@hotmail.com](mailto:mercadosvinicius@hotmail.com)



São Lourenço do Sul, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF. 754975570-15 e/ou  
Vinicius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81  
*Procurador / Gerente de Licitações*



**CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS**  
**COORDENAÇÃO ESTADUAL DO DNOCS EM SERGIPE 193008-DNOCS 4 DERUR - ARACAJU - SE**  
**CNPJ,: 00.043.711/0012-04**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - PROCESSO ADM. Nº59414.000059/2025-45**

**DADOS DO PROPONENTE**

**RAZÃO SOCIAL:** Köhler Implementos Agrícolas LTDA - **CNPJ: 92.264.472/0001-70**

**ENDEREÇO:** ROD RS 265 – KM 132 – São Lourenço do Sul – RS - Caixa Postal: 35 - CEP: 96.170-000

**FONE/FAX:** (53) 98137-0714 - 53 99167-1520 E-mail: [gomezsss@hotmail.com](mailto:gomezsss@hotmail.com) e [mercadosvinius@hotmail.com](mailto:mercadosvinius@hotmail.com)

À  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS**

**COORDENAÇÃO ESTADUAL DO DNOCS EM SERGIPE 193008-DNOCS 4 DERUR - ARACAJU - SE CNPJ,: 00.043.711/0012-04**

**Prezados Senhores,**

Tendo examinado o Edital n.º 090002/2025 e seus elementos técnicos constitutivos, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para Registro de Preços para aquisição de caminhões, carretas (carrocerias), escavadeiras hidráulicas, motoniveladoras, tratores e equipamentos agrícolas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, com a finalidade de atender as necessidades da Coordenadoria Estadual do DNOCS em diversos estados, com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, **para os ITEM 09, 12 e 13**, pelo valor global de **2.513.500,00 – DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E TREZE MIL, E QUINHENTOS REAIS**, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico acima citado e do Anexos “A” desta proposta de preços

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a executar os fornecimentos no prazo fixado no Edital e conforme Especificações Técnicas, a contar da data de emissão da(s) Nota(s) de Empenho pela DNOCS.

Nos preços cotados, deverá estar incluso o transporte (frete) para o material necessário à execução do objeto desta licitação.

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a realizar o fornecimento no prazo de **60 SESENTA dias** a contar da data de assinatura do Contrato.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias desde a data fixada para abertura das propostas **(24/10/2025)**, representando um compromisso que pode ser aceito a qualquer tempo antes da expiração do prazo.

Até que seja preparado e assinado um contrato formal, esta proposta, será considerada um contrato de obrigação entre as partes.

**Na oportunidade, credenciamos junto à DNOCS o(a) Sr.(ª) VINICIUS ALALAN DE CARVALHO – BRASILEIRO, SOLTEIRO, Residente na Av. Duque de Caxias 291 – Bloco J301 – Bairro Fragata - Pelotas – RS - CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81, ao(à) qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transigir, desistir, assinar contratos, a tas e documentos, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.**

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e que nossa proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal e nas leis trabalhistas, normas infra legais, convenções coletivas de trabalho e que não serão transferidos à DNOCS a responsabilidade por seu pagamento.

Declaramos, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e ainda, que concordamos plenamente com as condições constantes no presente Edital e seus anexos, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento

Declaramos, ainda, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus Anexos e que em nossa proposta estão incluídas todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, fretes, tributos, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos fornecimentos/serviços, e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à DNOCS.



São Lourenço do Sul, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

**Eduardo Madruga Gomes** CI. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou  
**Vinicius Alalan de Carvalho** – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81  
**Procurador / Gerente de Licitações**



**TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - PROCESSO ADM. Nº59414.000059/2025-45**


A empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA , CNPJ/MF Nº 92.264.472/0001-70, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, **Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou** Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos **Procuradores / Gerente de Licitações**, infra-assinado, doravante denominado Licitante:

declara, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento e concorda integralmente com todas as cláusulas, condições, obrigações e exigências estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e em todos os demais anexos que integram o Pregão nº 90002/2025

O Contratado também se responsabiliza, sob as penas da lei, pela veracidade, autenticidade e legalidade de todas as informações e documentos apresentados no âmbito do processo de contratação, assumindo integral responsabilidade por eventuais omissões ou inverdades.



São Lourenço do Sul, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou**  
Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81  
**Procurador / Gerente de Licitações**



**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - PROCESSO ADM. Nº59414.000059/2025-45**  
**DECLARAÇÃO DE GARANTIA / QUALIDADE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE FÁBRICA E LOCAL**  
**LICITANTE E FABRICANTE KLR- KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.**

A empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ/MF Nº 92.264.472/0001-70, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, **Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou** Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos **Procuradores / Gerente de Licitações**, infra-assinado, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital de Pregão Eletrônico Nº 090002/2025- DNOCS-SE, declara,

**DECLARAMOS GARANTIA DA QUALIDADE** de todos os implementos Kohler ofertados, contra defeitos de fabricação pelo prazo de 12 (doze) meses.

**DECLARAMOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE FÁBRICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL**, dos Implementos Kohler, durante todo prazo de garantia, de **12 meses**. A Assistência técnica deverá ser prestada por **FABRICANTE KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, e/ou Assistência Técnica Local em todo o Estado, a contar comunicação do **DNOCS**, sendo esta será prestada num prazo de até 48 horas, no município e/ou localidade, onde estiver localizada o implemento Agrícola Kohler no Estado do Sergipe, sem qualquer ônus para administração do DNOCS. Sendo que o tempo máximo para repor peças de reposição deverá ser de 48 horas;

**PRAZO DE GARANTIA DO MATERIAL:** Declaramos e garantimos assistência técnica própria ou credenciada pelo fabricante do implementos KOHLER, ofertados, no **Estado**, pelo período de 01 anos, contado a partir da data de entrega dos mesmos a **DNOCS**;

**DECLARAMOS DE QUE FAREMOS ENTREGA DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** acompanhados dos respectivos certificados de garantia, fornecidos por nós fabricante KOHLER, cuja validade não poderá ser inferior a 1 (um) ano;

**DECLARAMOS DE QUE DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL DE GARANTIA DOS BENS DE 12 (DOZE) MESES**, caso a assistência técnica não proceda a manutenção corretiva ou preventiva das máquinas e equipamentos que apresentarem defeitos de fabricação, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da notificação, procederá substituição das partes, componentes ou de todo o equipamento, com iguais características e especificações técnicas, sem nenhum ônus para a DNOCS.

**DETENTOR DO EXPOSTO FIRMAMOS QUE:**

- 1- Prestar Garantia mínima de 01(um) ano no Estado.
- 2- A empresa Kohler possui cadastro junto ao Finame, bem como todos os implementos da marca Kohler ofertados nesta licitação possuem código Finame.
- 3- Cursos de manutenção e operação para no mínimo 02 operadores, sem custo para Administração, no ato da entrega dos Implementos Kohler, caso seja solicitado pela **DNOCS**.
- 4- Efetuar revisões sempre que necessário sem custo para a Administração Pública.
- 5- Na entrega do objeto serão repassados todos os catálogos de peças, manuais de operação/manutenção e demais publicações dos gêneros que acompanhem os equipamentos.

**ESTÃO INCLUSOS NA ENTREGA DOS IMPLEMENTOS:**

- **Certificado de garantia:** Contendo garantia técnica mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fábrica, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros durante a operação e emprego normais a contar da data do recebimento definitivo do material no local de entrega.

- **Manutenção Preventiva:** Os equipamentos KLR possuem um plano de manutenção preventiva de cobertura nacional, sem ônus para o Contratante, quanto ao deslocamento, alimentação, estadia/hospedagem, serviço executado por equipe ou técnico responsável bem como o fornecimento de peças de reposição durante todo o período de garantia do equipamento, conforme previsto no manual do mesmo.

- **Entrega técnica:** Conforme local determinado no Termo de Referência por técnico especializado, para transmitir informações técnicas sobre: a operação, o emprego, a manutenção básica e a segurança do equipamento; duração mínima da entrega técnica: 08 (oito) horas.

**ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA FABRICANTE KLR-KOHLER ESTADO DE SERGIPE**

- **TRATOR PEÇAS COMERCIAL LTDA** – CNPJ: 32-756-694/0001-88 - Rua Chanceler Osvaldo Aranha, 684, Bairro José Conrado Araujo Aracaju-SE – CEP: 49.085-100 – Fone: (79) 3241-2629 – Airtton - Email: [tratorpecas2010@hotmail.com](mailto:tratorpecas2010@hotmail.com)

**ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA FABRICANTE KLR-KOHLER ESTADO DE PERNAMBUCO**

- **CENTER SERVIÇOS LTDA** CNPJ.: 02.896577/0001-59

AV. SETE DE SETEMBRO Nº188 – BAIRRO JOSÉ E MARIA – PETROLINA FONE.: 87-3864 2088

- **CARUARU MANGUEIRAS LTDA** - CNPJ: 05.445.270/0001-20

R. Frei Vicente 699, Divinópolis, Caruaru-PE – Fone: (81)3721-4877

- **JD AUTO PEÇAS LTDA** - CNPJ: 25.247.018/0001-13

Rodovia BR 423, 505, Dom Thiago Postma – Garanhuns-PE – Fone (87) 9958-0351

- **L&L PEÇAS E ACESSÓRIOS** - CNPJ: 10.271.240/0001-84

TV Washington Duarte Espindola, Torroes – Recife – PE - Fone (81) 99518-4013

**Continua próxima página**

São Lourenço do Sul, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

**Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou**  
**Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81**  
**Procurador / Gerente de Licitações**

KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA  
INDÚSTRIA EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS  
SÃO LOURENÇO DO SUL - RS  
FONE/FAX: 53 - 3611 80 25 - 53 3252 1198  
CNPJ: 92.264.472/0001-70  
INSC. ESTADUAL: 125/0047495



**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - PROCESSO ADM. Nº59414.000059/2025-45**  
**DECLARAÇÃO DE GARANTIA / QUALIDADE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE FÁBRICA E LOCAL**  
**LICITANTE E FABRICANTE KLR- KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.**

**- ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA FABRICANTE KLR-KOHLER NO ESTADO DA BAHIA**

**MOTRAL DISTRIB MOTOSERRAS E TRAT LTDA** - AV LUIS EDUARDO MAGALHAES 815 - EUNAPOLIS-BA – CEP 45821-470 FONE (73)3281-2533 - CNPJ 33.871.567/0001-92

**NATAL TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA** AV PRESIDENTE DUTRA 3320 - VITORIA DA CONQUISTA-BA CENTRO CEP 41479041 FONE (77)2101-8000 CNPJ: 00.442.766/0001-26

**SERTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA** RUA SANTANA 25 SERRINHA- BA CENTRO CEP 48700-000 FONE (75)3261-333 CNPJ: 01.122.280/0001-73  
**GIRO TRANSPORTE, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS** FONE: (75) 3251-5310; BR 242 KM 203, Nº 311 CEP 46880-00 **ITABERABA BA** FONE: (75) 3251-5310 CNPJ 96.783.824/0001-36

**ASSISTENCIA TECNICA FABRICANTE KOHLER NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

- **NOVA TRATORES LTDA ME** – CNPJ 21.686.359/0001-34

Dulce Sarmento, 2126, Esplanada, Montes Claros-MG – (38) 999891263

- **NEI TRATORES LTDA ME** – CNPJ: 04.510.733/0001-27

Gov. Magalhães Pinto. 2052, Vera Cruz, Montes Claros-MG - (38) 30158085

- **SO TRATORES COMERCIAL LTDA** – CNPJ: 26.260.034/0001-09

Av. Governador Magalhães pinto, 2044, Alcides Rabelo, Montes Claros-MG – (38)32186000

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA KLR-KOHLER – ESTADO DO PARAÍBA**

- **COMAC IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** CNPJ 02.589.474/0001-46

R. Pedro Firmino, 430 - Centro, Patos - PB, 58700-070 Fone: 83- 3241-3660

**ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA FABRICANTE KLR-KOHLER ESTADO DE ALAGOAS**

- **HIDRAMETAL LTDA** - CNPJ: 03.767.250/0001-40

ENDEREÇO: Av. Menino Marcelo, 751 – Serraria - Maceió – Alagoas / CEP: 57083-410 - Cont.: Vandelson F.: 3334-3785/3372-4336 - 3334-3768

- **H.R. CABRAL DE VASCONCELLOS NETO ME** - CNPJ/CPF: 08.986.384/0001-75

RUA T ,1021 - CIDADE UNIVERSITÁRIA - CEP: 57073-495 - Maceió-AL - Contato: Hélio Cabral - Telefone 82 33341674

**ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA FABRICANTE KLR-KOHLER NO ESTADO DO CEARÁ**

- **TRATORMAQ - TRATORES, MÁQUINAS E PEÇAS LTDA.** (Hermínio)

AV. GOV. RAUL BARBOSA, 6140 - ALTO DA BALANÇA - FORTALEZA - CE CEP: 60.851-290

CNPJ: 07.118.289/0001-97 CGF: 06.700.455-5 - FONE/FAX: (85) 3257-3187 - EMAIL: tratormaq@oi.com.br

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA KLR-KOHLER – ESTADO DO PIAUÍ**

- **AGRÍCOLA BERTOQUE LTDA** – CNPJ: 04387410000198 – INSC. EST.. 194543650 Contato Sócio : Sr. Sergio Bertoque dos Santos

Fone: (89) 3562-1636 / 89 – 9973-2854 Endereço: Av. Ademar Diógenes s/n Bairro Miramar - CEP: 64900-000 - Bom Jesus do Piauí – Piauí

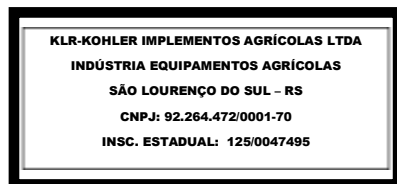
- **GTM – J DA SILVA VIEIRA ME** - CNPJ: 18071745/0001-07 – INSC. MUNIC. . 457147-9 Contato Sr. Antônio Fone: (86) 99971-6635 Endereço: Conjunto Novo Horizonte nº 5121 – Bairro Novo Horizonte – CEP.: 64079-010 - Teresina – Piauí

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA KLR-KOHLER – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**HPJJ – MANUTENÇÃO HIDRAULICA E PNEUMATICA LTDA** – ME - CNPJ 07.337.821/0001-6

RUA MANUEL ADELINO217, PLANALTO 13 DE MAIO FONE 84 3312 0906 –MOSSORO- RN

**CENTER SERVICE** – RUA PRESIDENTE BADEIRA, 745 BAIRRO ALECRIM FONE 84 3213 0547 – NATAL - RN



São Lourenço do Sul, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

**Eduardo Madruga Gomes** CI. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou  
Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81  
*Procurador / Gerente de Licitações*



**DECLARAÇÃO DE DADOS**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - PROCESSO ADM. Nº59414.000059/2025-45**

A empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA , CNPJ/MF Nº 92.264.472/0001-70, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, **Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou** Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos **Procuradores / Gerente de Licitações**, infra-assinado, doravante denominado Licitante, declara:

- Assume inteira responsabilidade pela veracidade dos documentos apresentados.
- Se sujeita a todas as exigências, especificações e termos estabelecidos ne seus anexos, bem como, sob as penas cabíveis, declara que:
- Não fomos considerados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, relativo ao trabalho do menor;
- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referência.
- Declara as seguintes responsabilidades:

**DADOS ASSINATURA CONTRATO / ATA**

NOME: **VINICIUS ALALAN DE CARVALHO**

Nº DE IDENTIDADE: 6060280119 SJS/II RS                      Nº DE CPF: 016284950-81

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA PESSOA JURÍDICA/ PROCURADOR:

FONE/ZAP: 53- 99167-1520–98137-0714 ou 33028149- Eduardo/Vinicius

E-mail: [gomezsss@hotmail.com](mailto:gomezsss@hotmail.com) , [mercadosvinicius@hotmail.com](mailto:mercadosvinicius@hotmail.com)

**DADOS ASSINATURA CONTRATO:** VINICIUS ALALAN DE CARVALHO – SOLTEIRO, Residente na Av. Duque de Caxias 291 – Bloco J301 – Bairro Fragata - Pelotas – RS - CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81.

**ENVIO DE EMPENHO/CONTRATO:**

Fone /ZAP: 53- 99167-1520–98137-0714 ou 33028149- Eduardo/Vinicius

E-mail: [gomezsss@hotmail.com](mailto:gomezsss@hotmail.com) , [mercadosvinicius@hotmail.com](mailto:mercadosvinicius@hotmail.com)



São Lourenço do Sul, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou  
Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81  
*Procurador / Gerente de Licitações*



## DECLARAÇÃO


### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - PROCESSO ADM. Nº59414.000059/2025-45

A empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA , CNPJ/MF Nº 92.264.472/0001-70, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, **Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou** Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos **Procuradores / Gerente de Licitações**, infra-assinado, doravante denominado Licitante, declara:

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empresa menor de dezesseis anos.

KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA  
INDÚSTRIA EQUIPAMENTOS AGRICOLAS  
SÃO LOURENÇO DO SUL - RS  
FONE/FAX: 53 - 3611 80 25 - 53 3252 1198  
CNPJ: 92.264.472/0001-70  
INSC. ESTADUAL: 125/0047495

São Lourenço do Sul, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

  
**Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou**  
Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81  
**Procurador / Gerente de Licitações**



**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - PROCESSO ADM. Nº59414.000059/2025-45**

A empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA , CNPJ/MF Nº 92.264.472/0001-70, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, **Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou** Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos **Procuradores / Gerente de Licitações**, infra-assinado, doravante denominado Licitante, declara:

sob as penas da lei, **em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro**, que:

(a) a proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico Nº 090002/2025- DNOCS**, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico 090002/2025**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão Eletrônico Nº 090002/2025- DNOCS**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico Nº 090002/2025- DNOCS**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico Nº 090002/2025- DNOCS**, quanto a participar ou não da referida licitação;

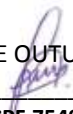
(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico Nº 090002/2025- DNOCS**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico Nº 090002/2025- DNOCS** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico Nº 090002/2025- DNOCS**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de **qualquer integrante do DNOCS, antes da abertura oficial das propostas**; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e Informações para firmá-la.



São Lourenço do Sul, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

  
Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou  
Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81  
**Procurador / Gerente de Licitações**



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

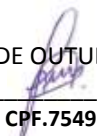
#### DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - PROCESSO ADM. Nº59414.000059/2025-45

A empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA , CNPJ/MF Nº 92.264.472/0001-70, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, **Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou** Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos **Procuradores / Gerente de Licitações**, infra-assinado, doravante denominado Licitante, declara:

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



São Lourenço do Sul, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

  
**Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou**  
Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81  
**Procurador / Gerente de Licitações**



**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - PROCESSO ADM. Nº 59414.000059/2025-45**  
**DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

A empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA , CNPJ/MF Nº 92.264.472/0001-70, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, **Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou** Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos **Procuradores / Gerente de Licitações**, infra-assinado, doravante denominado Licitante, declara:

**DECLARAMOS** que os Implementos Agrícolas KLR-Kohler serão entregues com a logomarca do DNOCS ATENDENDO **PADRONIZAÇÃO VISUAL DNOCS, Silkada/Pintada/Serigrafia/Adesivada** em local visível, com dimensão proporcional às dimensões do bem identificado, de forma a garantir a visualização rápida e clara dos termos da impressão, conforme modelo especificado nos Anexos, do Edital, nas máquinas de grande porte deverão ter a identificação em pelo menos dois locais distintos.

Declaramos Atender os critérios de sustentabilidade ambiental, no que couber, conforme a Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010: 19.1.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

**DECLARAMOS** que os Implementos KLR-Kohler atendem às recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (Lei nº 4.150 de 21/11/62), no que couber e, principalmente, no que diz respeito aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança.

**DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI, NOTADAMENTE O COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE COM A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 5º DA IN/SLTI/MPOG 01/2010, RESPEITANDO AS NORMAS DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.**

- Os materiais, quando couber, devem ser acondicionados em embalagens compostas por materiais recicláveis.
- Os materiais atendem ao disposto nas Normas Brasileiras - NBR, publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.
- Declaramos que a fabricante dos implementos possui cadastro junto aos órgãos Ambientais – IBAMA
- Conforme dispõe o Capítulo III, art. 5º, inciso III da Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 01, de 19 de janeiro de 2010, atendem ao exigido o seguinte critério de sustentabilidade ambiental: "que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento"

**DECLARAMOS AINDA observar os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, no que couber, conforme a instrução normativa SLTI/MP nº 01/2010:**

- a) Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- b) Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d) Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).



São Lourenço do Sul, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

**Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou**  
Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81  
**Procurador / Gerente de Licitações**



## DECLARAÇÕES

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - PROCESSO ADM. Nº59414.000059/2025-45

A empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA , CNPJ/MF Nº 92.264.472/0001-70, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, **Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou** Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos **Procuradores / Gerente de Licitações**, infra-assinado, doravante denominado Licitante, declara que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP do DNOCS**.

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES/IMPEDITIVOS

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo de **PREGÃO ELETRÔNICO**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores nos termos do art. 55, inciso XIII, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

#### DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

Declara que a empresa não possui em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

#### DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM O DNOCS

Declara para todos os fins de direito, que os proprietários, sócios, gerentes e diretores, bem como do representante designado para representar a empresa neste procedimento licitatório, não possuem vínculo empregatício com o DNOCS.

#### DECLARAÇÃO

Declara de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

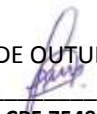
#### DECLARAÇÃO

Declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

#### DECLARAÇÃO

Declara sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT

São Lourenço do Sul, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

  
Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou  
Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81



I V E C O • G R O U P

## PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL: IVG BRASIL LTDA.

CNPJ: 36.519.422/0001-15.

ENDEREÇO: Rodovia MG-238, S/N, km 73,5, Sala IVG, Bloco II, Distrito Industrial Norte, Sete Lagoas/MG.

FONE: (31) 9 9388-0018 / 11 96421-1430

E-MAIL: [vendasgoverno@iveco.com](mailto:vendasgoverno@iveco.com)SITE: [www.iveco.com.br](http://www.iveco.com.br)

Ao

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS – DNOCS

Av. Beira Mar, 366, - Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE, CEP 49.020-010

Prezados Senhores,

Conforme Pregão Eletrônico Nº 02/2025 e seus elementos técnicos constitutivos, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para o **Fornecimento, carga, transporte e descarga, por Sistema de Registro de Preços – SRP, de Caminhões** para os itens 2 (dois) e 3 (três), conforme descrito abaixo:

## 1. ITENS PROPOSTOS

Item	CATMAT	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	SUBTOTAL (R\$)
2	606216	CAMINHÃO CARGA TIPO: TRUCK (6X2) TANQUE PIPA, CAMINHÃO 6X2 CHASSI <b>FABRICANTE IVG BRASIL, MARCA IVECO, MODELO TECTOR 24-280</b> , NOVO, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO 2025/2025, FABRICAÇÃO NACIONAL, MOTOR TURBO DIESEL DE 6 CILINDROS COM 280 CV E 950 NM DE TORQUE, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRANSMISSÃO MECÂNICA DE 6 MARCHAS A FRENTE + 1 RÉ, PBT TÉCNICO DE 26.000 KG E HOMOLOGADO DE 23.000 KG, CMT DE 33.000 KG, CAPACIDADE DE CARGA TÉCNICA DE 19.670KG, DISTÂNCIA ENTRE-EIXOS DE 4.185 MM, COMPRIMENTO DE 8.784 MM, SUSPENSÃO DIANTEIRA MECÂNICA COM MOLAS PARABÓLICAS, AMORTECEDORES HIDRÁULICOS TELESCÓPICOS E BARRA ESTABILIZADORA E SUSPENSÃO TRASEIRA MECÂNICA COM SISTEMA BALANÇIM, COM MOLAS SEMIELÍPTICAS ASSIMÉTRICAS DE SIMPLES FLEXIBILIDADE E DISPOSITIVO PNEUMÁTICO PARA ELEVÇÃO DO TERCEIRO EIXO, EIXO TRASEIRO COM DUPLA REDUÇÃO A PAR CÔNICO, RODAS EM AÇO ESTAMPADO, PNEUS 275/80 R22,5, FREIO PNEUMÁTICO, TIPO "SCAM" COM AJUSTE AUTOMÁTICO, COM DOIS CIRCUITOS INDEPENDENTES DIANTEIRO E TRASEIRO, FREIO DE ESTACIONAMENTO TIPO SPRING BRAKE COM ATUAÇÃO PNEUMÁTICA NO EIXO TRASEIRO, COM ABS + EBD/EBL + ATC/ASR + HSA/HILL HOLDER E ESC, TANQUE DE COMBUSTÍVEL 275 LITROS, CABINE EM AÇO NA COR BRANCA, PARA TRÊS OCUPANTES, COM AR CONDICIONADO, CONTROLE ELÉTRICO DOS VIDROS, RETROVISOR ELÉTRICO E TRAVAS ELÉTRICA DAS PORTAS. EQUIPADO COM ALARME SONORO DE MARCHA RÉ, JOGO DE TAPETES, CHAVE GERAL PARA BATERIAS, CAIXA/DISPOSITIVO PROTETOR DE BATERIAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. EQUIPADO COM TANQUE PIPA 15.000 LITROS: FABRICADO EM AÇO CARBONO SAE 1020 OU AÇO INOXIDÁVEL; REFORÇADO COM COSTELAS ESTRUTURAIS E SOLDAS CONTÍNUAS; EQUIPADO COM QUEBRA-ONDAS INTERNOS; PINTURA INTERNA E EXTERNA ANTICORROSIVA; ESCADA DE ACESSO, PASSARELA SUPERIOR E GUARDA-CORPO CONFORME NR-12; SISTEMA DE DRENO E LIMPEZA. SISTEMA DE BOMBEAMENTO: BOMBA	UNID	10	R\$ 634.990,00	R\$ 6.349.900,00

		<p>CENTRIFUGA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20.000 L/H; ACIONAMENTO POR TOMADA DE FORÇA (PTO); SISTEMA DE SUÇÃO E DESCARGA COM VÁLVULAS E CONEXÕES DE ENGATE RÁPIDO; MANGUEIRAS DE SUÇÃO E DESCARGA COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 2 1/2". SISTEMA DE ASPERSÃO: MÍNIMO DE 3 BICOS ASPERSORES TRASEIROS E LATERAIS; CONTROLE PNEUMÁTICO OU ELÉTRICO NA CABINE; CABINE SIMPLES METÁLICA COM ISOLAMENTO ACÚSTICO; VIDROS LAMINADOS; BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM PNEUMÁTICA; CINTOS DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTOS; PAINEL COM INDICADORES DIGITAIS DE VELOCIDADE, TEMPERATURA, NÍVEL DE COMBUSTÍVEL E PRESSÃO DO ÓLEO, FREIOS: SISTEMA PNEUMÁTICO COM DUPLO CIRCUITO E FREIO DE ESTACIONAMENTO POR MOLA ACUMULADORA PNEUS: RODAGEM SIMPLES DIANTEIRA E DUPLA TRASEIRA, COM PNEUS NOVOS DE FÁBRICA. SISTEMA ELÉTRICO: TENSÃO 24V, ALTERNADOR DE 90A. NORMAS E DOCUMENTAÇÃO: VEÍCULO EM CONFORMIDADE COM NORMAS DO CONTRAN E ABNT; MANUAL DO PROPRIETÁRIO E DA CARROCERIA EM PORTUGUÊS; GARANTIA DE 12 MESES (CHASSI E TANQUE). DEMAIS ITENS OBRIGATORIOS: KIT DE FERRAMENTAS, TRIÂNGULO, MACACO, CHAVE DE RODA E ESTEPE. TREINAMENTO BÁSICO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA A SER MINISTRADO NO ATO DA ENTREGA, SEM CUSTO ADICIONAL.</p>				
3	622818	<p>CAMINHÃO BASCULANTE, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DA CAÇAMBA: 6 M<sup>3</sup>, <b>FABRICANTE IVG BRASIL, MARCA IVECO, MODELO TECTOR 15-210</b>, NOVO, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO 2025/2025, FABRICAÇÃO NACIONAL, MOTOR TURBO DIESEL DE 4 CILINDROS COM 210 CV E 720 NM DE TORQUE, PADRÃO DE EMISSÕES PROCONVE P8, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRANSMISSÃO MECÂNICA DE 6 MARCHAS A FRENTE + 1 RÉ, PBT TÉCNICO DE 15.000 KG E HOMOLOGADO DE 15.000 KG, CAPACIDADE DE CARGA TÉCNICA 10.410KG, CMT DE 27.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE-EIXOS DE 4.185 MM, COMPRIMENTO DE 7.500MM, LARGURA DA CABINE SEM RETROVISORES 2.400MM, ALTURA TOTAL DA CABINE 2.694MM, DIREÇÃO HIDRÁULICA, SUSPENSÃO DIANTEIRA MECÂNICA COM MOLAS PARABÓLICAS, AMORTECEDORES HIDRÁULICOS TELESCÓPICOS E BARRA ESTABILIZADORA E SUSPENSÃO TRASEIRA MECÂNICA COM MOLAS PARABÓLICAS DE DUPLO ESTÁGIO, AMORTECEDORES HIDRÁULICOS E BARRA ESTABILIZADORA, RODAS EM AÇO ESTAMPADO, PNEUS 275/80 R22,5, FREIO PNEUMÁTICO, TIPO "SCAM" COM AJUSTE AUTOMÁTICO, COM DOIS CIRCUITOS INDEPENDENTES DIANTEIRO E TRASEIRO, FREIO DE ESTACIONAMENTO PNEUMÁTICO COM ACIONAMENTO NO EIXO TRASEIRO POR VÁLVULA LOCALIZADA NO CONSOLE CENTRAL, COM ABS + EBD/EBL + ATC/ASR + HSA/HILL HOLDER E ESC, TANQUE DE COMBUSTÍVEL 275 LITROS, CABINE EM AÇO NA COR BRANCA, PARA TRÊS OCUPANTES, COM AR CONDICIONADO, CONTROLE ELÉTRICO DOS VIDROS, RETROVISOR ELÉTRICO E TRAVAS ELÉTRICA DAS PORTAS, CHAVE GERAL PARA BATERIAS, CAIXA/DISPOSITIVO PROTETOR DE BATERIAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE: MATERIAL: AÇO CARBONO OU EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO E IMPACTO ESPESSURA MÍNIMA DAS CHAPAS: FUNDO: 6 MM LATERAIS E DIANTEIRA: 4 MM SISTEMA DE BASCULAMENTO: HIDRÁULICO, COM CILINDRO TELESCÓPICO FRONTAL OU SISTEMA EQUIVALENTE ÂNGULO MÁXIMO DE BASCULAMENTO: MÍNIMO DE 45° SISTEMA DE TRAVAMENTO SEGURO E DE FÁCIL ACIONAMENTO PINTURA ANTICORROSIVA E ACABAMENTO RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS E DE SEGURANÇA: SISTEMA DE FREIOS COM ABS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE EXTINTOR DE INCÊNDIO COM SELO DO INMETRO KIT DE</p>	UNID	10	R\$ 434.990,00	R\$ 4.349.900,00

	EMERGÊNCIA COMPLETO (TRIÂNGULO, CHAVE DE RODA, MACAÇO HIDRÁULICO E ESTEPE) ESPELHOS RETROVISORES CONFORME NORMAS DO CONTRAN SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO COMPLETO (FARÓIS, LANTERNAS, SETAS E LUZ DE RÉ) TACÓGRAFO DIGITAL HOMOLOGADO PELO INMETRO CONDIÇÕES GERAIS: GARANTIA 12 (DOZE) MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, A CONTAR DA ENTREGA DEFINITIVA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA: O FABRICANTE DEVERÁ POSSUI OFICINAS CREDENCIADAS OU PONTOS DE ATENDIMENTO TÉCNICO NO ESTADO DE SERGIPE OU EM ESTADOS LÍMITROFES MANUAL DO PROPRIETÁRIO E DE MANUTENÇÃO EM PORTUGUÊS, FORNECIDO EM MEIO FÍSICO OU DIGITAL TREINAMENTO BÁSICO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA A SER MINISTRADO NO ATO DA ENTREGA, SEM CUSTO ADICIONAL					
Total para os lotes				Unid.	20	R\$10.699.800,00

**2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA**

- Valor Total Global da Proposta: R\$ 10.699.800,00 (Dez Milhões e Seiscentos e Noventa e Nove Mil e Oitocentos Reais)
- Validade da proposta: 90 (noventa) dias.
- Os preços propostos incluem todos os tributos, encargos, frete, seguro e demais custos necessários para fornecimento completo, conforme exigido no Edital e Termo de Referência.
- Os produtos cotados atendem integralmente às especificações técnicas estabelecidas no edital e seus anexos.
- Prazo e local de entrega conforme definido no Termo de Referência.

Sete Lagoas – MG, 24 de outubro de 2025

Assinado por:

**George Ricardo Carloto**

B475E271D8C4129

**IVG BRASIL LTDA.**

CNPJ nº 36.519.422/0001-15

**George Ricardo Carloto**

Diretor de vendas Diretas

CPF nº 678.430.260-53